



PROJETO DE LEI nº 009/2014

Origem: Poder Executivo

Inclui META no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PASSA SETE, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 009/2014, de origem do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir META no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2014), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 (Lei Municipal nº 1.219, de 14/08/2013) e na Lei Orçamentária Anual de 2014 (Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013), voltada a construção de pavilhão para feira do produtor colonial, por meio de convênio Participação Popular e Cidadã – FPE 1924/2013 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR.

Art. 2º. Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2014, no montante de **R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO		
Unid. Orçam.:	03 – RECURSOS VINCULADOS		
Função:	20 – Agricultura		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	0010 – Administração Governamental		
Projeto:	1.053 – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO-FEIRA DE PRODUTOR COLONIAL - REPASSE		
Meta:	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO-FEIRA DE PRODUTOR COLONIAL - REPASSE		
Objetivo:	Este Projeto tem por objetivo a construção de um pavilhão "expositor" medindo 77,05m ² destinado a feira do produtor colonial, objeto de convênio Participação Popular e Cidadã – FPE 1924/2013 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo-SDR e o Município de Passa Sete.		
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.1072 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	62.500,00
Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO		
Unid. Orçam.:	02 – FUNDER		
Função:	20 – Agricultura		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	0010 – Administração Governamental		
Projeto:	1.054 – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO-FEIRA DE PRODUTOR COLONIAL - CONTRAPARTIDA		
Meta:	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO-FEIRA DE PRODUTOR COLONIAL - CONTRAPARTIDA		
Objetivo:	Este Projeto tem por objetivo implementar a contrapartida do Município na construção de um pavilhão "expositor" medindo 77,05m ² destinado a feira do produtor colonial, objeto de convênio Participação Popular e Cidadã – FPE 1924/2013 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo-SDR e o Município de Passa Sete.		
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.3001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	64.500,00



Art. 3º. Servirão de recursos para cobertura da Meta e do Crédito a que se refere esta Lei, as seguintes verbas:

I - **Repasse**, no montante de R\$ 62.500,00 (sesenta e dois mil e quinhentos reais), efetuado pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo-SDR, depositado em 18 de fevereiro de 2014 no Banco Banrisul, conta corrente nº04.103552.0-7, agência 1095-Passa Sete;

II - **Redução**, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 02 – FUNDER		
Projeto/Atividade:	08 02 20 606 0076 2.112 – APOIO AGROPECUÁRIO TRATOR ESTEIRAS		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	2.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	2.000,00
TOTAL DOS REPASSES.		R\$	62.500,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI nº 009/2014

Origem: Poder Executivo

Colenda Câmara:

Segundo informação da Secretaria Municipal de Agricultura e Fomento Econômico, o Município foi contemplado com o repasse de recursos do governo do Estado do Rio Grande do Sul voltado a "Construção de Feira de Produtor Colonial" no Município de Passa Sete/RS.

Trata-se do Convênio Participação Popular e Cidadã – FPE 1924/2013, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul - ERGS, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo-SDR, e o Município de Passa Sete, com valor de repasse de R\$ 62.500,00, e contrapartida de R\$ 2.000,00.

Para que o Município possa dar início a execução do Convênio, se faz necessária a inclusão de META no PPA 2014/2017, na LDO 2014 e na LOA 2014, assim como a abertura de crédito especial na LOA 2014, prevendo tais obras. Do contrário, estará impedido de executá-las e, por consequência, terá que restituir os recursos repassados ao governo do Estado.

Informo, outrossim, que servirão de recursos para cobertura da meta e do crédito a que se refere esta Lei, repasse, na ordem de R\$ 62.500,00 efetuado pelo ERGS, por intermédio da SDR, Fonte 1072: Recursos de Convênio do Estado, depositados em 18 de fevereiro de 2014, em conta específica no Banco do Estado do Rio Grande do Sul (conta nº04.103552.0-7 agencia 1095-Passa Sete) e redução na ordem de R\$ 2.000,00 de outra dotação orçamentária do presente exercício.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado em regime de **urgência**, a fim de que possamos dar início ao processo para execução da obra, e, por consequência, cumprirmos o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo-SDR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal